



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 25 de maio de 2022

Ata N.º 11

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão.-----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de ata de reunião anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de abril de 2022.-----

----- A ata da reunião ocorrida em 27 de abril de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na discussão e votação da referida ata a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. -----

Paragem de autocarros na Avenida do Alentejo

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que foi criada uma nova paragem de autocarro na Avenida do Alentejo, junto ao Centro de Formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Continuou, referindo que esta foi uma importante conquista que visa beneficiar os moradores daquela zona.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Comemorações do Dia da Criança e do Dia da Família

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que irá decorrer no dia 1 de junho de 2022 as comemorações do Dia da Criança. Referiu, ainda, que a Câmara Municipal está ao lado das suas crianças e haverá atividades para as crianças do primeiro ciclo, do pré-escolar, da Santa Casa da Misericórdia e da Creche e Aparece. Continuou, referindo que no primeiro ciclo irão estar envolvidos 394 alunos em atividades e entre o pré-escolar, Santa Casa da Misericórdia e Creche e Aparece 287 alunos, sendo que as atividades serão realizadas em todas as freguesias do concelho. Disse, ainda, que a atividade principal para o primeiro ciclo será um teatro e para o pré-escolar será um espetáculo de magia, existirão, também, atividades dinamizadas por técnicos do município no Parque da Cidade, será dado um pequeno lanche a todas as crianças e será, ainda, entregue um boné aos bebés e crianças de 1 ano. Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que este dia foi organizado juntamente com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e com a colaboração de todas as Juntas de Freguesia do concelho, nomeadamente no transporte das crianças, colaboração que considerou fundamental para a realização deste dia e para a participação de todas as crianças.-----

----- Prosseguiu, referindo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que o dia 1 de junho acaba por ser participado apenas pelas crianças e pelos seus professores e educadores, deixando de fora os pais, pelo que se decidiu, e como há pouco tempo se comemorou o Dia da Família, unir estas duas datas tão importantes e tão significativas (Dia da Criança e Dia da Família) e realizar, no dia 4 de junho de 2022, no Parque da Cidade, o “Dia ser mais criança - Tarde em família”. Continuou, referindo que a ideia para este dia será ter várias atividades para as crianças e ter, também, alguma coisa para os pais, pelo que o Projeto Mais Sucesso irá dinamizar um seminário para os pais e encarregados de educação denominado **“Quando os miúdos e graúdos se desencontram nos écrans”, que se realizará** pelas 16 horas e versará a importante questão dos telefones, dos tablets e dos computadores, enquanto as crianças poderão estar nos matraquilhos humanos, no atelier de construção de papagaios, no air bungee, na cama elástica, nos jogos tradicionais, ou nas pinturas faciais.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Campeões Nacionais do concelho recebidos na Câmara Municipal

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de que foram recebidos no Salão Nobre dos Paços do Concelho os campeões nacionais do concelho, nomeadamente, Fátima Bucha, campeã nacional de Ultra Trail Endurance 2021/2022, pelos Piranhas do Alqueva, a Madalena Margalha e a Matilde Margalha, campeãs nacionais de Trampolim Individual Sincronizado, pela Seção de Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, a Margarida Carreiro, campeã nacional do escalão sénior primeira divisão, pela Seção de Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, e a Beatriz Cameirão, campeã nacional em



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Futebol Feminino, pelo Sport Lisboa e Benfica. Continuou, referindo que no dia 27 de maio de 2022, pelas 17 horas e 30 minutos, será recebido João Baioa, campeão nacional de corta mato, pela Seção de Atletismo da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz e Rui Bernardo, campeão nacional de Jiu Jitsu, pelo Grupo Fighters Inside. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reiterou os parabéns a todos estes atletas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Juntos Pela Ucrânia

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que, neste momento, existem no concelho de Reguengos de Monsaraz 21 refugiados ucranianos, com idades compreendidas entre os 5 e os 67 anos. Continuou, referindo que está matriculado no jardim de infância um menino e que os restantes alunos que tinham aulas on-line a partir da Ucrânia, que, entretanto, deixaram de ter, serão matriculados nas datas previstas pelo Ministério da Educação. Informou, ainda, estarem integradas no mercado de trabalho oito pessoas, perspetivando-se mais integrações. Referiu de seguida, que chegou uma nova família com um cão, pelo que agradeceu à Associação Ani+ pelas doações. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou uma nota de agradecimento à equipa **da Câmara Municipal**, “Juntos Pela Ucrânia”, constituída pelo Rui Paixão, pela Maria Fernandes, pela Mónica Pós-de-Mina, pela Patrícia Delicado e pelo José Fernandes, que tem sido incansável no acolhimento e na integração de todos os refugiados no concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Transferência de competências na área da saúde

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que foi rececionado nos serviços do Município, no dia 19 de maio de 2022, por parte da Administração Regional de Saúde, a última versão do auto de transferência de competências na área da saúde, o qual foi encaminhado para os serviços competentes para análise, com o comprometimento à Professora Filomena Mendes, de que logo que estejam reunidas todas as condições o mesmo será assinado. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Vacinação Covid-19

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conhecimento dos dados enviados a 17 de maio de 2022 pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES) relativos à vacinação contra a Covid-19 no concelho de Reguengos de Monsaraz:-----

----- a) Utentes maiores de 12 anos com a primeira dose da vacina – 87,64%; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Utentes maiores de 12 anos com a segunda dose da vacina – 83,65%;-----
- c) Utentes maiores de 12 anos com a dose de reforço da vacina – 56,47%;-----
- d) Utentes dos 5 aos 11 anos com a primeira dose da vacina – 56,32%;-----
- e) Utentes dos 5 aos 11 anos com a segunda dose da vacina – 33,49 %-----
- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Maio - Mês do Coração

- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Município de Reguengos de Monsaraz, em conjunto com o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, vai realizar no Parque da Cidade, no dia 26 de maio de 2022, pelas 10 horas, uma atividade física e pelas 10 horas e 45 minutos será dinamizada pela Enfermeira Clara Lourenço **uma sessão de meditação “Amar a vida e ouvir o coração”**.-----
- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Ação “Uma Melhor Saúde para o nosso Concelho”

- Usou novamente a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar, relativamente à questão da saúde que tanto preocupa a todos, que estão a ser desenvolvidas uma série de ações designadas **“Uma melhor saúde para o nosso concelho”**. Continuou, referindo que no dia 23 de maio de 2022, pelas 17 horas e 30 minutos, os munícipes foram convidados a estar presentes no Salão Nobre dos Paços do Município para elaboração e apresentação de um documento, que será posteriormente entregue a quem de direito, com vista a fazer toda a pressão possível. Informou, ainda, que este documento passará por todas as localidades do concelho para que todas as pessoas interessadas o possam assinar.-----
- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Conselho Municipal de Saúde

- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que está a ser criado o Conselho Municipal de Saúde e, nesse âmbito, foi rececionado nos serviços do Município, uma missiva do Presidente da Concelhia do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz a dar nota da total disponibilidade, quer da concelhia, quer das Senhoras Vereadoras eleitas na Câmara Municipal, para colaborarem naquilo que for necessário no que diz respeito à saúde.-----
- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Programa semanal da Unirádio “Psicologicamente falando”

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Município de Reguengos de Monsaraz está a realizar, em conjunto com a Unirádio, um programa semanal sobre saúde psicológica, **chamado “Psicologicamente falando”**, o qual irá para o ar às terças-feiras, pelas 17 horas e 30 minutos, com repetição às quartas-feiras pelas 16 horas. Continuou, referindo que o psicólogo Rui Paixão abordará todas as semanas um assunto diferente, havendo a possibilidade dos ouvintes da Unirádio colocarem questões e apresentarem sugestões de temas na área da saúde mental. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Jornadas Mundiais da Juventude

----- Uso a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que se realizou a primeira reunião de trabalho com o Padre Fernando Lopes, o Padre Tiago e o Padre Manuel José Marques, para preparação das Jornadas Mundiais da Juventude, que se realizarão em Lisboa em 2023. Continuou, referindo que o concelho de Reguengos de Monsaraz acolherá cerca de 200 jovens de várias nacionalidades durante uma semana e que, com certeza, será uma experiência muito interessante com esta interligação de culturas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile de finalistas

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que esteve presente no baile de finalistas, no dia 21 de maio de 2022, desejando a todos os finalistas do 12.º ano, do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz um grande futuro. Deixou, ainda, os parabéns aos finalistas, às suas famílias, ao Agrupamento de Escolas, e por fim, aos professores que ajudaram estes alunos a chegar ao 12.º ano com perspetivas de futuro e de trabalho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita da Senhora Ministra da Agricultura à Herdade do Esporão

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no dia 26 de maio de 2022 a Senhora Ministra da Agricultura estará no concelho de Reguengos de Monsaraz, a convite da Herdade do Esporão, sendo que a Câmara Municipal, na pessoa da sua Presidente, foi, também, convidada, quer pelo anfitrião, quer pela Senhora Ministra, a estar presente nesta visita. Informou, ainda, que à margem da mesma, haverá uma reunião de trabalho acerca do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz. Disse, por fim, que estará presente e que espera que esta seja uma reunião de trabalho que traga boas novidades. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que **a empreitada de “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Perolivas”, já foi objeto de visto por parte do Tribunal de Contas. Disse**, ainda, que este projeto foi elaborado e candidatado no anterior mandato e que o Auto de Consignação da obra será assinado no dia 30 de maio de 2022. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Felicitações aos finalistas do 12.º ano e aos atletas do concelho

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista se associam aos votos endereçados pelo Executivo Municipal, quer aos finalistas do 12.º Ano e às suas famílias, desejando um bom futuro para todos e esperando que possam regressar a Reguengos de Monsaraz e contribuir para o desenvolvimento do concelho assim que tiverem as suas formações concluídas, quer aos atletas do concelho. Por fim, deixou os parabéns a todos aqueles que muito fazem pelos jovens e pelo desenvolvimento de Reguengos de Monsaraz, sobretudo na questão da saúde e do desporto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

1ª Etapa da III Tour Alentejo Air Basketball

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que se realizará no Pavilhão Arquiteto Rosado Correia, no dia 28 de maio de 2022, organizado pela Associação de Basquetebol do Alentejo, a 1.ª Etapa da III Tour Alentejo Air Basketball 3x3. Referiu, ainda, que as inscrições estão abertas na página da internet play.fiba3x3.com, para equipas dos escalões Seniores, Sub-15 e Sub-17. De seguida, fez um apelo aos reguenguenses, que tão boas provas têm dado a nível distrital e nacional, para se inscreverem neste torneio.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Desporto Escolar

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se realizou, no âmbito do Desporto Escolar, no dia 24 de maio de 2022, no Pavilhão Arquiteto Rosado Correia, no Pavilhão da Escola Secundária Conde de Monsaraz e no Pavilhão da Escola Básica António Gião, a fase final dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

campeonatos regionais de Boccia e de Futsal (iniciados masculinos / femininos) de apuramento para os campeonatos nacionais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro na reunião de 11 de maio

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que relativamente à questão colocada na última reunião de câmara pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro, relativa aos caminhos rurais, e tendo conhecimento da importância dos acessos no concelho, o Município tem, até à presente data, 74 quilómetros de caminhos intervencionados. Continuou, referindo que os trabalhos estão em curso, e que todos os pedidos que tem chegado aos serviços vão ser concretizados, estando um pouco condicionados pela avaria dos equipamentos, não se comprometendo, assim, com prazos, mas comprometendo-se em que todos eles serão intervencionados. -----

----- Relativamente à questão relacionada com os fundos disponíveis, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o esclarecimento está registado nas páginas 44 a 47 do Relatório de Prestação de Contas de 2021, onde é mencionado o acordo com fornecedores para novas datas de pagamento, uma vez que a situação financeira do Município impedia o pagamento. Assim, prosseguiu, foi proposto à empresa Urbigav, S.A. uma prorrogação do **vencimento de três faturas, no montante total de € 157.908,20, para 30 de março de 2022, e outra prorrogação de prazo pela empresa Monumenta, Lda., no montante de € 75.000,00, para 30 de janeiro de 2022.** Continuou, referindo que esta situação de indisponibilidade de fundos bloqueia completamente a atividade do Município, impedindo-o de cumprir perante as suas responsabilidades e perante os seus fornecedores. Disse, ainda, que quando o atual Executivo assumiu a responsabilidade do Município, os pagamentos estavam completamente bloqueados e a aguardar a resolução desta situação constrangedora, deparando-se não só com o impedimento imediato do pagamento, como também com três meses de atraso de pagamentos a fornecedores. Por fim, referiu que a situação dos fundos disponíveis é atualmente uma preocupação diária, pois é ela que permite cumprir as responsabilidades assumidas pela autarquia. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto Erasmus Sport

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar o Senhor Vice-Presidente Francisco Grilo relativamente ao ponto de situação do Projeto Erasmus Spot, em especial, sobre o ponto em que se encontra e o que é que está previsto em relação a este projeto. -----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco Grilo para informar que dará o ponto de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

situação do Projeto Erasmus Sport na próxima reunião de câmara. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir, relativamente à Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas, por razões de afetividade e por saber a importância que estas infraestruturas têm para o território, querer deixar uma palavra a algumas pessoas que estiveram envolvidas neste processo. Continuou, referindo que os trabalhos foram começados por um executivo, terminados por outro, e todos fizeram aquilo que lhe competia no momento em questão, entendendo, por isso, que todos estão de parabéns por terem levado este projeto a bom porto, o qual será uma mais-valia não só para quem vive nas Perolivas, mas também para todos aqueles que venham a beneficiar deste equipamento. Prosseguiu, deixando uma palavra de reconhecimento ao Senhor José da Silva Rosado e à Senhora Matilde Rosado, que foi quem fez a doação do terreno e sem isso não teria sido possível vir a construir a estrutura, aos serviços de empreitadas e de contabilidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, às direções da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas (ARPIP), que enquanto associação existe desde 2011 e desde essa altura tem lutado para que esta situação chegasse onde chegou. Continuou, elencando algumas pessoas que lhe pareceram da mais elementar justiça referir, nomeadamente o Senhor Francisco Quintas, que lutou durante vários anos para que este projeto fosse uma realidade, situação que se deve a muitas pessoas, mas também àquilo que foi a determinação e o empenho desse senhor que nunca baixou os braços e nunca desistiu, tendo sido acompanhado, na altura, por Domingos Vital, Manuel Colaço, José Paixão, Alexandre Paulino e José Lameira. Referiu, de seguida, que em 2019 entrou uma nova Direção, que até já teve o cuidado de congratular e desejar votos de bom trabalho, nomeadamente a Vânia Ramalho, o Luís Tirapicos, a Maria Garcia, a Tânia Colaço, o Joaquim Mendes, o António Ramalho, a Maria Marques, o Manuel Janeiro, o Eduardo Marques e o José Lopes, a juntar àquilo que é o trabalho do executivo. Disse, ainda, ser de justiça dizer que quando as pessoas sonham, acreditam, lutam e nunca desistem, as coisas acontecem, as Perolivas e os perolivenses estão de parabéns, mas também todos aqueles que vão usufruir daquela infraestrutura. Por fim, desejou o mesmo sucesso para a ERPI de Monsaraz, porque sabe que o empenho do anterior e do atual executivo será o mesmo, porque também existe o empenho das pessoas daquela localidade, para que essa realidade aconteça, pois trata-se de uma infraestrutura que tanta falta faz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Certame literário Luso-Espanhol José António de Saravia

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para dar nota de uma reunião



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que ocorreu em Villa Nueva del Fresno (Espanha), no dia 12 de maio de 2022, para definir os pormenores do certame literário Luso-Espanhol “**José António de Saravia**”, que será organizado em parceria entre os Municípios de Villa Nueva del Fresno e de Reguengos de Monsaraz, ao qual poderão concorrer autores das duas nacionalidades. Informou, ainda que o júri será composto por elementos dos dois países. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

DarkSky Party Alqueva

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 13 de maio de 2022 realizou-se uma reunião com o DarkSky Alqueva para preparação do DarkSky Party Alqueva, que se realizará no âmbito do projeto GlobalTur, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, em Campinho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com o CENDREV – Centro Dramático de Évora

----- Voltou a usar da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 17 de maio de 2022 reuniu com representantes do CENDREV (Centro Dramático de Évora), para uma primeira abordagem com vista à possível celebração de um protocolo de colaboração. Disse, ainda, que o CENDREV, o Teatro D. Maria II, a Sociedade Portuguesa de Autores e o INATEL serão os parceiros eleitos para a construção do planeamento cultural do próximo ano. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

XXIII Edição da Festa Ibérica da Olaria e do Barro (FIOBAR)

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 26 de maio de 2022, pelas 18 horas, decorrerá em Salvaterra de los Barros (Espanha) a inauguração da XXIII Edição da Festa Ibérica da Olaria e do Barro (FIOBAR). Disse, ainda, que nesta edição da FIOBAR participará a Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto ADÉLIA

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que no dia 27 de maio de 2022, pelas 16 horas, decorrerá a apresentação do Projeto ADÉLIA, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Programa “Formação +Próxima”

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que está previsto para o dia 27 de maio de 2022 a assinatura do protocolo de adesão do Município de Reguengos de **Monsaraz ao Programa “Formação +Próxima”**. Disse, ainda, ser este um projeto desenvolvido pelas escolas de turismo de Portugal em parceria com as autarquias, sendo **integrado no plano “Reativar o Turismo, Construir o Futuro”**, dirigido aos empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais do setor. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou ao Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão, que conduzisse os trabalhos da presente hasta pública. -----

----- De imediato, o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 11 de maio de 2021, deu conta das condições a que estava sujeita a presente hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2022. -----

----- Nestes termos, e de acordo com o edital de publicitação do procedimento, iniciou-se a hasta pública, tendo-se verificado a presença dos seguintes concorrentes: César Eufrásio Cavaleiro, Padrão Alentejano – Restauração, Lda., Tiago Kalisvaart, Unipessoal, Lda., e Trevo Heroico, Lda. -----

----- Realizada a hasta pública, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a exploração de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2022, ao concorrente que ofereceu o lance mais elevado, Padrão Alentejano - Restauração, **Lda., pelo valor de € 10.140,00** (dez mil cento e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -

Hasta pública para exploração de apoios de praia (toldos) e espaço para prestação do serviço de massagens no areal da Praia Fluvial de Monsaraz para a época balnear de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou ao Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão, que conduzisse os trabalhos da presente hasta pública. -----

----- De imediato, o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 11 de maio de 2021, deu conta das condições a que estava sujeita



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a presente hasta pública para exploração de apoios de praia (toldos) e espaço para prestação do serviço de massagens no areal da Praia Fluvial de Monsaraz para a época balnear de 2022, não se tendo apresentado quaisquer concorrentes, pelo que a mesma foi declarada deserta.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Centro Cultural Cumeadense – Campeonato Nacional de Orientação Pedestre

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 3/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 19 de maio de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, para apoio logístico para a realização do evento desportivo de orientação pedestre “**Sprint Relay**” e estafetas – Campeonato de Orientação Pedestre.-----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio logístico solicitado, para a realização do Campeonato de Orientação Pedestre, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2022, ao Centro Cultural Cumeadense.-----

Sociedade Artística Reguenguense- XXXI Regtramp

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 4/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 19 de maio de 2022, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Artística Reguenguense – Secção Ginástica e Trampolins, para cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia para os dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, para realização da XXXI Regtramp e de diverso apoio logístico.-----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, para os dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, à Sociedade Artística Reguenguense – Secção Ginástica e Trampolins para a realização da XXXI Regtramp, bem como diverso apoio logístico, nos exatos termos peticionados.-----

Atlético Sport Clube – Aquisição de Equipamentos – 1.ª Inscrição

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 5/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 19 de maio de 2022, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Atlético Sport Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, para aquisição de equipamentos para as equipas, conforme estipulado nos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município.-----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- **a) Aprovar a atribuição de apoio monetário no valor de € 1.303,08** (mil trezentos e três euros e oito cêntimos) à associação Atlético Sport Clube para aquisição de equipamentos referentes às primeiras inscrições; -----

----- b) Determinar ao Serviço de Desporto e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atlético Sport Clube – Aquisição de Desfibrilhador

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 6/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 19 de maio de 2022, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Atlético Sport Clube, no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, para aquisição de desfibrilhador automático externo, conforme estipulado nos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir achar este pedido bastante pertinente e necessário, principalmente quando existe prática desportiva, quer amadora, quer profissional. Continuou, deixando a nota de que se ponderasse, a nível de executivo, a possibilidade de ser colocado equipamento deste tipo em todas as coletividades que praticam desporto e nas quais haja este tipo de riscos. Disse, ainda, que esta é já uma iniciativa praticada em vários clubes, e sabendo que a maioria destas coletividades não têm disponibilidade financeira para tal, considerando que o valor dos equipamentos aqui apresentados não é demasiado elevado, pelo que apelou a que seja prestado este apoio a outras coletividades que tenham este tipo de necessidade. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- **a) Aprovar a atribuição de apoio monetário no valor de € 430,00 (quatrocentos e trinta euros) à associação Atlético Sport Clube**, para aquisição de desfibrilhador automático externo; -----

----- b) Determinar ao Serviço de Desporto e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Albireo – Associação Temáticas da Natureza e Astronomia – Cedência do Auditório Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 11/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de maio de 2022, atinente ao pedido formulado pela Albireo – Associação Temáticas da Natureza e Astronomia, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

próximo dia 3 de setembro de 2022, para realização de uma palestra sobre astronomia e poluição luminosa. -----
----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal para a realização de uma palestra sobre astronomia e poluição luminosa, no dia 3 de setembro de 2022, à Albireo – Associação Temáticas da Natureza e Astronomia. -----

Casa de Cultura de Corval – Festival do Lagostim

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 12/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de maio de 2022, atinente ao pedido de apoio formulado pela Casa de Cultura de Corval, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico no Festival do Lagostim, a realizar de 24 a 26 de junho de 2022, no Jardim Público de São Pedro do Corval. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar o Senhor Vereador António Fialho relativamente ao ponto mencionado no pedido, no qual se solicita apoio para artistas, som e luz para animação musical, e também relativamente à preparação e confeção do lagostim, tendo achado graça a esse pormenor. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que os artistas não serão contemplados neste pedido, quanto à preparação e confeção do lagostim, também não estará contemplada, uma vez que nem sequer consta na lista dos pedidos de apoio. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Casa de Cultura de Corval para o fim ora peticionado. -----

Sociedade União Perolivense – Arraial Popular

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 13/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de maio de 2022, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade União Perolivense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico para realização de um arraial popular, a ter lugar no dia 18 de junho de 2022, no Polidesportivo de Perolivas. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Sociedade União Perolivense para o fim ora peticionado. -----

Centro de Recreio Popular de Motrinos – Jantar de sócios

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

14/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 18 de maio de 2022, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Centro de Recreio Popular de Motrinos, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico para realização do jantar de sócios, a ter lugar no dia 28 de maio de 2022, no Parque de Eventos de Motrinos. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Centro de Recreio Popular de Motrinos para o fim ora peticionado. -----

Despacho de aprovação da alteração n.º 6 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 6 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 6/GP/CPA/2022, por si firmado em 19 de maio de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 6 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 6 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

*“GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO N.º 6/GP/CPA/2022
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO*

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático:

DETERMINA,

- a) A aprovação da alteração n.º 6 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 6 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2022, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;*
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que que a presente alteração se refere a pequenos ajustes orçamentais necessários para o normal funcionamento do Município, sendo que a mais relevante diz respeito a uma revisão de preços de uma empreitada e as restantes à realização das Festas de Santo António. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para questionar relativamente ao reforço de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

€ 40.000,00 nas Festas de Santo António, estando-se a dezassete dias da realização do evento, se houve alguma situação inesperada ou se o que estava previsto no orçamento não se revelou suficiente para a realização das festas, porque, nesta altura, esperava que as despesas estivessem já todas asseguradas. -----

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que não houve nenhum atraso, foi uma situação normal. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que o programa das festas está totalmente fechado, e que o orçamento inicial não estava devidamente apropriado às festas que o executivo pretendia realizar, assim, o reforço realizado neste momento foi no sentido de dar cobertura ao programa pretendido. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir não perceber muito bem qual a área que ficou a descoberto, uma vez que o programa das festas está completamente fechado, permanecendo a sua dúvida **relativamente aos € 40.000,00**, nomeadamente se é para reforçar a verba prevista para o evento na sua totalidade. Continuou, referindo que a sua dúvida está na data em que está a ser feita esta alteração e, também, com o conhecimento de que haveria alguns artistas, que não sabe se se mantém, pois ainda não conhece o programa, que estariam comprometidos desde 2020, esperando que se venham a assegurar os contratos que se assinaram na altura, embora a gestão desses artistas seja feita pelo atual executivo nos diferentes eventos a realizar. Por fim, voltou a questionar o porquê **do reforço dos € 40.000,00 nesta altura**. -----

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que havia dois artistas nessas circunstâncias, que já tinham compromisso com o Município, mas com a Covid-19 não puderam realizar os espetáculos para os quais foram contratados, nomeadamente a Carolina Deslandes e o David Fonseca, um deles já tinha, inclusive, metade do cachet pago e o outro não tinha recebido qualquer valor, pelo que foram inseridos no programa das Festas de Santo António do corrente ano. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 27/GP/2022, por si firmada em 19 de maio de 2022, atinente à adesão à minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 27/GP/2022

MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando que:

- § A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, designada pelo acrónimo CNPDPCJ, em cumprimento do disposto no artigo 32.º, n.º 5 da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro, promove a realização anual de um encontro de avaliação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens com base na divulgação e análise do relatório de atividade nacional;
- § Para alcançar tal desiderato, a CNPDPCJ recorre aos seus parceiros estratégicos no que a esta matéria diz respeito, sendo o Encontro Anual nacional acolhido por um município diferente em cada ano;
- § Para o ano de 2022, o Município de Reguengos de Monsaraz disponibilizou-se a cooperar com a CNPDPCJ na realização do referido Encontro Anual nacional;
- § O Encontro Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens visa objetivamente a avaliação do trabalho das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens desenvolvido ao longo do ano anterior, e que, para além de integrar a apresentação sumária da atividade, contempla a abordagem do tema do encontro sob várias perspetivas, com a participação de especialistas;
- § O Encontro Nacional para o ano de 2022 contará com a participação institucional do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens instaladas, bem como, de Instituições de Ensino Superior, entre outros participantes, docentes do ensino superior e investigadores na área da infância e juventude, magistrados judiciais e do ministério público, psicólogos, assistentes sociais, sociólogos, educadores/professores, médicos, enfermeiros, terapeutas, entre outros, abrangendo o universo de cerca de mil profissionais das diferentes áreas educativas, e de todo o país;
- § Se trata de um evento de extrema importância também para a promoção do concelho de Reguengos de Monsaraz, constituindo um forte contributo para a dinâmica económico-empresarial do concelho, sobretudo, para os setores do alojamento e da restauração local;
- § Para acolher o Encontro Nacional a realizar nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, é necessário estabelecer uma parceria, mediante a celebração de um Protocolo de Cooperação, entre o Município de Reguengos de Monsaraz, como Autarquia acolhedora do evento, e a CNPDPCJ, que terá como objeto as ações a desenvolver por ambas as partes na organização e realização do Encontro Anual de Avaliação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, estabelecendo-se, igualmente, a responsabilidade financeira de ambas as partes;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e o Município de Reguengos de Monsaraz, que terá como objeto a organização e realização do Encontro Anual de Avaliação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, a qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;
- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Continuou, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que o Encontro Nacional das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), é um encontro que estava previsto desde o ano 2020, recordando que, na altura, enquanto comissária da CPCJ, se falava na eventualidade de se poder realizar este encontro em Reguengos de Monsaraz, não tendo acontecido devido à COVID-19. Neste momento, a Comissão Nacional voltou ao contacto com o Município de Reguengos de Monsaraz no sentido de perceber da possibilidade de organização do evento, tendo o Município analisado cuidadosamente o caderno de encargos, conseguindo, com a equipa da Comissão Nacional, chegar a bom porto nas negociações, disponibilizando-se o Município de Reguengos de Monsaraz para organizar este encontro Nacional no corrente ano. Referiu, ainda, que são esperadas cerca de 500 pessoas, durante três dias, no concelho de Reguengos de Monsaraz, nesse sentido estão a evidenciar todos os esforços para trazer este certame nacional para o concelho. Disse, ainda, que o Encontro Nacional terá várias participações importantes do ponto de vista institucional, designadamente do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, instituições de Ensino Superior, docentes do Ensino Superior, investigadores, magistrados judiciais e do Ministério Público, psicólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiros, terapeutas e equipas multidisciplinares que fazem parte das comissões. Continuou, referindo ser este um evento de grande importância para a promoção do concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo três dias de importante contributo para a dinâmica económica e empresarial do concelho, sobretudo na área do alojamento e da restauração. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o protocolo de colaboração foi ajustado pelas equipas e pelas divisões jurídicas de ambas as entidades e que o valor estimado, com toda a transparência, **como é normal, ronda os € 30.000,00**, o que considerou ser um valor mais do que justo para aquilo que ficará de retorno no concelho. Informou, ainda, que desse valor € 11.000,00 são da responsabilidade na Comissão Nacional, ficando o Município de Reguengos de Monsaraz com um **encargo de cerca de € 19.000,00**. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que lhe apraz muito que se realize no concelho de Reguengos de Monsaraz este fórum, que considera de extrema importância a nível nacional. Referiu, ainda, que como ex-comissária da CPCJ de Reguengos de Monsaraz, é com agrado que vê que ele se realize uma vez mais no concelho. Prosseguiu, desejando as maiores felicidades à atual equipa da CPCJ, para a realização deste evento, referindo, ainda, que para além de ficar o retorno financeiro, ficará, também, o retorno da experiência e do trabalho desenvolvido pelas diferentes equipas a nível nacional, desejando que os comissários do concelho de Reguengos de Monsaraz possam ver a beber boas práticas para o trabalho a desenvolver na proteção dos direitos das crianças e dos jovens do concelho. Finalizou, disponibilizando-se para ajudar naquilo que fosse necessário na realização do Encontro Anual de Avaliação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 27/GP/2022; -----
- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e o Município de Reguengos de Monsaraz, que terá como objeto a organização e realização do Encontro Anual de Avaliação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 27/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e; -----
- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Presidência, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 28/GP/2022, por si firmada em 19 de maio de 2022, atinente ao início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 28/GP/2022

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Considerando que:

- § *O Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, já foi objeto de três alterações, aprovadas pela Assembleia Municipal, respetivamente, em 27 de junho de 2013, 30 de setembro de 2014 e 29 de abril de 2021;*
- § *O Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz, no último procedimento público para atribuição das bolsas de estudo constatou, após comunicação efetuada pelos membros do júri do procedimento, decorrente de algumas reclamações apresentadas por interessados, algumas dificuldades práticas na interpretação e aplicação das regras do Regulamento em vigor, sobretudo, no que concerne à tramitação do procedimento e à data de abertura e período do procedimento;*
- § *Por conseguinte, o Serviço de Educação propôs que se iniciasse o procedimento de alteração ao Regulamento em apreço;*
- § *Os regulamentos municipais contêm normas gerais e abstratas que visam produzir efeitos jurídicos externos, que devem*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

respeitar as boas práticas de legística formal, isto é, a redação das normas deve atender a regras que possibilitem acautelares a compreensão das normas regulamentares por todos os seus destinatários, e ser utilizada uma linguagem clara, coerente e uniforme;

§ *Torna-se, assim, necessário clarificar algumas disposições do citado Regulamento, designadamente constantes do Capítulo III;*

§ *Que, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de elaboração do regulamento administrativo é publicado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.*

Termos em que somos ao propor ao Executivo Municipal:

a) *Que delibere, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar o início do procedimento com vista à aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público;*

b) *Aprovar a minuta de Edital em anexo e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo;*

c) *Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 28/GP/2022;-----

----- b) Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento com vista à aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público;-----

----- c) Aprovar a minuta de Edital, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 28/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais edital que deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo;-----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Criação do Conselho Municipal de Saúde de Reguengos de Monsaraz e aprovação do projeto do respetivo regimento

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 29/GP/2022, por si firmada em 19 de maio de 2022, atinente à criação do Conselho Municipal de Saúde de Reguengos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de Monsaraz e aprovação do projeto do respetivo regimento, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 29/GP/2022

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGUENGOS DE MONSARAZ E APROVAÇÃO DO PROJETO DO RESPETIVO REGIMENTO

Considerando que:

- § O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde, ao abrigo do disposto nos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2008, de 16 de agosto;
- § Nos termos do disposto no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, encontra-se prevista a criação, em cada município, do conselho municipal de saúde, enquanto estrutura consultiva no domínio da saúde;
- § Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, o conselho municipal tem a seguinte composição:
 - a) O presidente da câmara municipal, que preside;
 - b) O presidente da assembleia municipal;
 - c) Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município;
 - d) Um representante da respetiva administração regional de saúde;
 - e) Os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde;
 - f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;
 - g) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo;
 - h) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.
- § Dispõe ainda o n.º 2 do citado artigo que, quando a sua contribuição para a discussão das matérias em agenda seja considerada pertinente à boa decisão, o presidente, por sua iniciativa ou por proposta de pelo menos um terço dos membros do conselho municipal de saúde, pode convidar a participar nas suas reuniões, sem direito a voto, personalidades de reconhecido mérito na área da saúde;
- § O conselho municipal de saúde, tem, de acordo com o n.º 2 do citado artigo 9.º, as seguintes competências:
 - a) Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;
 - b) Emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde;
 - c) Emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
 - d) Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
 - e) Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas;
 - f) Recomendar a adoção de medidas e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde;
 - g) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização objeto do presente decreto-lei, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde;
- § Dispõe ainda o n.º 4 do citado artigo, que o regimento municipal de saúde é aprovado pela assembleia municipal do respetivo município;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ *Urge criar o conselho municipal de saúde de Reguengos de Monsaraz para entrar em pleno funcionamento, tendo como principal objetivo analisar e acompanhar o sistema de saúde no município de Reguengos de Monsaraz, propondo as ações necessárias e adequadas de promoção de saúde local, alicerçadas numa ampla participação de várias entidades da área da saúde e da sociedade civil, bem como da população:*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) *Aprovar a criação do Conselho Municipal de Saúde de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no artigo 9.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;*
- b) *Aprovar o projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Reguengos de Monsaraz, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*
- c) *A submissão da proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Reguengos de Monsaraz, à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;*
- d) *Determinar a notificação de todas as entidades previstas nas alíneas c) a g) e na alínea h), caso se aplique, do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, do teor da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta para efeitos de designação e comunicação dos respetivos representantes;*
- e) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidente, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir, relativamente ao mencionado no ponto 4 do artigo 3.º do Projeto de **Regimento** “*Para o exercício das competências do conselho, devem os seus membros disponibilizar a informação de que disponham, relativamente aos assuntos a tratar*”, que deverá ser mencionado, em algum artigo, a ressalva ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e à proteção de dados, uma vez que são matérias muito sensíveis. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, com a ressalva apresentada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 29/GP/2022;-----
- b) Aprovar a criação do Conselho Municipal de Saúde de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;-----
- c) Aprovar o projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Reguengos de Monsaraz, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 29/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;-----
- d) Submeter a proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;-----
- e) Determinar a notificação de todas as entidades previstas nas alíneas c) a g) e na alínea h), caso se aplique, do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, do teor da presente deliberação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

para efeitos de designação e comunicação dos respetivos representantes; -----

----- f) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Pedido de indemnização por danos causados no veículo com a matrícula [REDACTED] devido a acidente ocorrido na Via do Grande Lago

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 30/GP/2022, por si firmada em 19 de maio de 2022, atinente ao pedido de indemnização por danos causados no veículo com a matrícula [REDACTED] devido a acidente ocorrido na Via do Grande Lago, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 30/GP/2022

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NO VEÍCULO COM A MATRÍCULA [REDACTED] DEVIDO A ACIDENTE OCORRIDO NA VIA DO GRANDE LAGO

Considerando que:

- § O município [REDACTED] apresentou em 18 de agosto de 2021, junto do Município de Reguengos de Monsaraz, um pedido de ressarcimento de danos na viatura com a matrícula [REDACTED], em virtude de acidente ocorrido no dia 8 de abril de 2021, cerca das 20h00, na Via do Grande Lago Poente, no sentido Évora-Mourão, junto à Clínica Vetsaraz, consubstanciado na colisão com um veículo que se apresentou à sua direita proveniente da Rua Ribeira da Pêga;
- § Alega o lesado que circulava com o seu veículo na Via do Grande Lago e no sentido Évora – Mourão, quando junto ao cruzamento com a Rua Ribeira da Pêga (junto da clínica Vetsaraz) foi colidir com um veículo que se apresentou à sua direita e proveniente da Rua Ribeira da Pêga, sem que tenha conseguido evitar a colisão com este, quando no final desta Rua existe o sinal de trânsito sentido proibido, não devendo nenhum veículo apresentar-se naquela Rua;
- § O Serviço de Trânsito e Mobilidade do Município elaborou um parecer técnico em 22 de setembro de 2021, onde atesta que o sinistro teve participação à autoridade fiscalizadora de trânsito – GNR e após consulta do Auto de ocorrência NPAV 24/2021 220070655 confirma as circunstâncias do sinistro, constatando ainda que, relativamente à Rua Ribeira da Pêga a mesma tem no seu final o sinal de trânsito sentido proibido e não existe um sinal de Trânsito de sentido único (H3), por motivos desconhecidos, no cruzamento da Via do Grande Lago com a Rua da Ribeira da Pêga e que indica aos condutores quando entram nesta via – Rua da Ribeira da Pêga que apenas tem um sentido de trânsito (sentido Via do Grande Lago – Perolivas);
- § De acordo com o Serviço de Trânsito e Mobilidade, a sinalização foi regularizada, mas no dia do acidente não havia indicação ao condutor do outro veículo interveniente de que não poderia realizar a manobra efetuada;
- § Na senda do Parecer técnico do Serviço de Trânsito e Mobilidade, foi elaborada a Comunicação Interna n.º 15/JUA-MS/2021, de 23 de setembro de 2021, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, concluiu-se pelo preenchimento dos cinco pressupostos da responsabilidade civil: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, e em consonância, pela responsabilidade do Município de Reguengos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de Monsaraz pelos prejuízos decorrentes do acidente relatado pelo requerente, propondo-se que o lesado apresentasse o orçamento da reparação:

- § Este parecer teve a concordância do Vereador com competência em matéria de trânsito, mediante Despacho datado de 14 de outubro de 2021;
- § O lesado apresentou em 12 de novembro de 2021 um orçamento de **reparação da viatura no valor total de € 1.770,39 (mil setecentos e setenta euros e trinta e nove cêntimos)**, com IVA incluído à taxa de 23%;
- § Atento ao valor do orçamento, o Município remeteu o pedido de ressarcimento de danos à Seguradora Generali Seguros, S.A., uma vez que transferiu, em 01 de julho de 2021, a sua responsabilidade civil pela sua exploração, no âmbito da apólice com o n.º 5049719;
- § A Seguradora assumiu a responsabilidade pelo sinistro, imputando a responsabilidade pela omissão da sinalização ao Município de Reguengos de Monsaraz: no entanto, a mesma só indemnizou no valor **de € 650,00, tendo por base uma ata de avaliação de prejuízos datada de 13/04/2021** que o lesado assinou perante o perito da Companhia de Seguros do condutor do outro veículo envolvido no acidente;
- § O lesado veio alegar por requerimento apresentado em 30 de março de 2022 junto do Município que não sabia que ao assinar a ata em apreço que iria receber apenas este valor, pois não se deu como culpado do sinistro e solicitar o ressarcimento total dos danos causados à viatura em apreço, atenta a responsabilidade já assumida pelo Município de Reguengos de Monsaraz pela omissão de sinalética no local;
- § O Município de Reguengos de Monsaraz tem o dever de sinalizar a via pública e de manter em boas condições de funcionamento a sinalização nela existente e não existindo sinal de sentido único (H3) que se utiliza para indicar uma via em que o trânsito se faz apenas num sentido, no início da Rua Ribeira da Pêga, na Zona Industrial, de Reguengos de Monsaraz, quando do lado inverso existe um sinal de sentido proibido (C1) sem que o Município, através dos seus técnicos, tivesse detetado a sua falta ou dela tivesse tido conhecimento e, conseqüente, reparado, o Município praticou um facto ilícito traduzido na omissão, por parte do Município, da sinalização obrigatória, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos;
- § O Município tem um Serviço de Trânsito e Mobilidade que tem a função, designadamente de gerir e manter a sinalização rodoviária e toponímica da responsabilidade do município, temos de concluir que, competindo ao Município, através dos respetivos serviços, sinalizar e manter em boas condições de funcionamento a sinalização existente na via, aqueles serviços não atuaram com a diligência que lhes era devida, uma vez que o sinal de trânsito a indicar a via de sentido único não existia, apesar de no outro lado da Rua existir um sinal de sentido proibido;
- § Constata-se, assim, uma falha dos serviços do Município, que não atuaram com a diligência que lhes era devida no cumprimento do dever de que estavam incumbidos de vigiar e verificar o bom estado dos sinais de trânsito, tendo os serviços do Município omitido esse dever, não pode deixar de lhes ser imputável uma omissão considerada ilícita face ao disposto no artigo 5.º, n.º 1 do Código da Estrada, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua redação atua;
- § A Autarquia não conseguiu fazer prova de que não teve qualquer culpa na produção do incidente gerador de danos, bem como de que tomou todas as providências necessárias para impedir o acidente ou de que este se deveu a caso fortuito ou de força maior, determinante, por si só, do evento danoso;
- § O acidente foi causado devido ao facto de o Município ter omitido aquele dever de sinalizar, com sinal a indicar a via de sentido único, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, através de despacho datado de 12 de maio de 2022, concordou que o Município deva responsabilizar-se pelos danos, na parte que a Seguradora não suportou, atento a sua responsabilidade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fundamentada na argumentação que antecede;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *A aprovação do ressarcimento de danos pelo Município de Reguengos de Monsaraz ao lesado, no valor de € 1.120,39 (mil cento e vinte euros e trinta e nove cêntimos) que inclui o IVA à taxa legal de 23% em vigor, correspondente ao valor total dos danos deduzido do valor pago pela Seguradora, mediante a entrega de uma fatura/recibo no valor total do orçamento apresentado em nome do lesado;*
- b) *Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 30/GP/2022;-----

----- b) Aprovar o ressarcimento de danos pelo Município de Reguengos de Monsaraz ao lesado [REDACTED], no valor de € 1.120,39 (mil cento e vinte euros e trinta e nove cêntimos), que inclui o IVA à taxa legal de 23% em vigor, correspondente ao valor total dos danos deduzido do valor pago pela Seguradora, mediante a entrega de uma fatura/recibo no valor total do orçamento apresentado em nome do lesado;-----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Abertura de concurso para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 27/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de maio de 2022, atinente à abertura de concurso para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA VICE-PRESIÊNCIA

PROPOSTA N.º 27/VP/2022

ABERTURA DE CONCURSO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

Considerando que:

- *Que por deliberações da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomadas nas suas sessões ordinárias de 20 de dezembro de 2012, de 28 de dezembro de 2017, de 28 de fevereiro de 2019 e de 26 de fevereiro de 2021, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica, a estrutura nuclear, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e o número total de subunidades orgânicas;*
- *Que por deliberações da Câmara Municipal, tomadas nas suas reuniões ordinárias de 26 de dezembro de 2012, de 12 de*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

junho de 2019 e de 7 de abril de 2021, foi aprovada a criação das unidades orgânicas flexíveis, definindo-se as respetivas atribuições e competências:

- Que pelos meus despachos com os números 18/GP/2012, de 28 de dezembro, 10/GP/2014, de 16 de dezembro, 38/GP/RHU/2018, de 3 de abril, 11/GP/2019, de 23 de julho e 29/GP/2021, de 5 de maio, foram criadas as subunidades orgânicas e foi conformada a estrutura interna das unidades orgânicas;
- Que a nova estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz está em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2013, com as suas subseqüentes alterações;
- Que na atual estrutura orgânica encontra-se prevista a Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente (unidade orgânica flexível);
- A necessidade de prover o cargo de direção intermédia do 2º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente para que seja assegurado o regular funcionamento dos serviços do município;
- Que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;
- Que nos termos do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo,

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- A) A aprovação da abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia do 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, nos seguintes termos:
- i) Competências e funções a desempenhar: Nos termos do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2022 e das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
 - ii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público;
 - iii) Área de Recrutamento: Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
 - iv) Perfil Preferencial: Licenciatura em Engenharia Civil e experiência comprovada e/ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos;
 - v) Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, com a ponderação de 50%, cada método, na classificação final;
 - vi) Publicitação: O procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como em jornal de expansão nacional e na 2ª série do Diário da República.
- B) Determinar à Divisão de Administração Geral, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, solicitou ao Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão, uma apresentação da presente proposta.-----

----- De imediato, tomou a palavra o Senhor Chefe ds Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão, para referir que esta proposta tem por objeto o início de abertura do concurso para recrutamento de cargo de direção intermédia do 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, que está previsto na estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz, e, também, no mapa de pessoal e no plano de recrutamento. Continuou, referindo ser esta uma divisão que tem sob a sua alçada o urbanismo e ordenamento do território, a produção e manutenção, as águas e saneamento básico, o trânsito e mobilidade, a higiene e ambiente, a requalificação urbana e espaços verdes e o Gabinete Técnico Florestal, sentindo-se, a necessidade de ter alguém que coordene todas estas áreas e com formação adequada para dar apoio na área do urbanismo e assegurar a coordenação operacional dos serviços. Referiu, ainda, que este é um primeiro momento de abertura, haverá um segundo momento que também será presente em reunião de câmara, que será a aprovação do júri para este procedimento, para depois ser presente na Assembleia Municipal. Informou, ainda, que a Câmara Municipal é competente para aprovar a abertura do concurso, mas a Assembleia Municipal terá de aprovar o júri, daí esta tramitação.-----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir ter ficado com uma dúvida, pois a proposta da composição do júri já tinha sido presente em Assembleia Municipal e, ainda, não tinha vindo à Câmara Municipal, tendo, agora, já percebido a razão. Na altura, o procedimento não avançou porque não houve resposta por parte de outras Câmara Municipais, pois é necessário que a composição do júri integre elementos com a mesma categoria. Prosseguiu, questionando sobre a razão de os candidatos terem de ter, preferencialmente, Licenciatura em Engenharia Civil, pois no seu entender, a área do urbanismo e do ordenamento do território está mais relacionada com a parte de arquitetura. Questionou, ainda, se há alguma razão em concreto e o porquê, especificamente, desta engenharia, se poderia ter sido escolhida outra, uma vez que aquela Divisão abrange várias áreas.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que a escolha desta engenharia tem a ver com a transversalidade de operacionalidade de toda a divisão.-----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para referir que um arquiteto terá mais dificuldade em acompanhar algumas áreas, nomeadamente a parte das águas.-----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que a experiência e o entendimento que tem é que a questão operacional é uma situação que se assegura perfeitamente com um encarregado geral competente nessa área, compreendendo, no entanto, que seja esta a visão do Executivo naquela escolha.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 27/VP/2022; -----
- b) Aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia do 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, nos seguintes termos: -----
- i) Competências e funções a desempenhar: Nos termos do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2022 e das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----
- ii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público; -----
- iii) Área de Recrutamento: Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----
- iv) Perfil Preferencial: Licenciatura em Engenharia Civil e experiência comprovada e/ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos; -----
- v) Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, com a ponderação de 50%, cada método, na classificação final; -----
- vi) Publicitação: O procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como em jornal de expansão nacional e na 2ª série do Diário da República. -----
- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 26/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 19 de maio de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 26/VAF/2022

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Considerando,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

-Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 7 (sete) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED];

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 26/VAF/2022;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 26/VAF/2022, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 27/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 19 de maio de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: ---

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 27/VAF/2022

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIE

Considerando que:

- *Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*
- *Que os titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;*
- *Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;*
- *Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;*
- *Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;*
- *Que os beneficiários do Cartão Social do Município poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;*
- *Que para o ano de 2022, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 30 beneficiários por ano.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a seguinte munícipe na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:*
 1. XXXXXXXXXX - pelo período de seis (6) meses.
- b) *Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 27/VAF/2022;-----
- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, a múnice constante na Proposta n.º 27/VAF/2022, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres;-----
- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Abertura de concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 28/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 19 de maio de 2022, referente à abertura de concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado, sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 28/VAF/2022

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO
SITA NO BAIRRO 25 DE ABRIL, N.º 62, RÉS-DO-CHÃO, EM SÃO PEDRO DO CORVAL

Considerando que:

- § *Na sequência do concurso por classificação para atribuição de duas habitações em regime de arrendamento apoiado, aberto por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada em 11 de setembro de 2019, ficou vaga a fração autónoma, de tipologia T1, sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval, freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1319-Fração A, freguesia de Corval e registada na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 948/190695-A;*
- § *Face à procura de habitação social por parte dos múnices, importa promover a abertura de um concurso para atribuição do fogo de habitação social em apreço, em regime de arrendamento apoiado, e definir de forma clara e transparente as regras da oferta das habitações;*
- § *O Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, em vigor desde 21 de janeiro de 2014, alterado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária realizada em 27 de novembro de 2019, estipula no seu artigo 10.º, n.º 1 que o Município, sempre que existirem habitações disponíveis, procede à abertura de concurso, sendo essa competência, de acordo com o n.º 2 do citado artigo, da Câmara Municipal;*
- § *O procedimento concursal deve obedecer às regras estipuladas no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, em consonância com as disposições legais da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual:

- § *As políticas sociais de habitação são compostas por medidas de apoio que visam a valorização da qualidade de vida da população, constituindo a atribuição de um fogo social, por um lado, o início de um processo de socialização e de melhoria da qualidade habitacional dos munícipes e, por outro lado, a garantia do acesso a uma habitação pela população mais carenciada ou por agregados familiares em risco de exclusão social;*
- § *A intervenção nos domínios da habitação e da ação social constituem atribuições e competências dos municípios, nos termos previstos nas alíneas h) e i), do n.º 2 do artigo 23.º e alínea v), do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais:*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *A aprovação da abertura do Concurso por Classificação para atribuição da fração autónoma, de tipologia T1, sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval, freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, em regime de arrendamento apoiado e, em consonância, o Programa do procedimento, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;*
- b) *A aprovação do Edital com a publicação da abertura do Concurso, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;*
- c) *Em ordem ao preceituado no artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, a aprovação da composição da comissão de apreciação de candidaturas, nos seguintes termos:*
- i. Membros efetivos:*
- 1) António Manuel Boto Fialho – Vereador do Pelouro da Ação Social, que preside;*
 - 2) Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco – Técnica Superior do Serviço de Ação Social, que substituirá o presidente da Comissão nas suas ausências e impedimentos;*
 - 3) Marta de Jesus Rosado Santos – Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;*
- ii. Membros Suplentes:*
- 1.º Suplente: João Filipe Esteves Casinha – Técnico Superior da Divisão de Gestão Financeira;*
 - 2.ª Suplente: Neusa Isabel da Luz Medinas – Técnica Superior do Serviço de Ação Social;*
- d) *Determinar ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre quando é que será disponibilizada mais informação, nomeadamente data para apresentação de candidaturas.-----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que o edital sairá brevemente e que a partir do dia 30 de maio de 2022 os interessados poderão dirigir-se ao Gabinete de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz para se inscreverem.-----

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 28/VAF/2022;-----
- b) Aprovar a abertura do Concurso por Classificação para atribuição da fração autónoma, de tipologia T1, sita no Bairro 25 de Abril, n.º 62, rés-do-chão, em São Pedro do Corval, freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, em regime de arrendamento apoiado e, em consonância, o Programa do procedimento, que se encontra anexo à Proposta n.º 28/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;---
- c) Aprovar o Edital com a publicitação da abertura do concurso, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 28/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;-----
- d) Aprovar, em ordem ao preceituado no artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, a composição da comissão de apreciação de candidaturas, nos seguintes termos:-----
- Membros efetivos:-----
- 1) António Manuel Boto Fialho – Vereador do Pelouro da Ação Social, que preside;-----
- 2) Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco – Técnica Superior do Serviço de Ação Social, que substituirá o presidente da Comissão nas suas ausências e impedimentos;-----
- 3) Marta de Jesus Rosado Santos – Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;-----
- Membros Suplentes:-----
- 1) João Filipe Esteves Casinha – Técnico Superior da Divisão de Gestão Financeira;-----
- 2) Neusa Isabel da Luz Medinas – Técnica Superior do Serviço de Ação Social;-----
- e) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º
27/2022

- Presente o processo administrativo n.º 27/2022, de que é titular [REDACTED]-----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/055/2022, de 16 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 53/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 53/2021, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/056/2022, de 16 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de reconstrução – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 119/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 119/2021, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/057/2022, de 16 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de reconstrução – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 118/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 118/2021, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/058/2022, de 16 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de arquitetura e especialidades – Processo administrativo n.º 34/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 34/2022, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/059/2022, de 16 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Alteração à licença de loteamento de iniciativa municipal de 01/07/2011 – Processo administrativo n.º 5/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 5/2021, de que é titular [REDACTED]. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/060/2022, de 17 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Emitir parecer favorável; -----

----- c) Aprovar o aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração; -----

----- d) Comunicar oficiosamente à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento de alterações no decorrer da obra – Aprovação do projeto de arquitetura e de especialidades –
Processo administrativo n.º 38/2020

- Presente o processo administrativo n.º 38/2020, de que é titular [REDACTED]. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/061/2022, de 17 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura e de especialidades e o efetivo licenciamento; -----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento de alterações no decorrer da obra – Aprovação do projeto de arquitetura e especialidades –
Processo administrativo n.º 35/2021

- Presente o processo administrativo n.º 35/2021, de que é titular [REDACTED]. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/062/2022, de 19 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura e de especialidades e o efetivo licenciamento; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento de alterações no decorrer da obra – Aprovação do projeto de arquitetura e especialidades –
Processo administrativo n.º 9/2020

- Presente o processo administrativo n.º 9/2020, de que é titular [REDACTED]. -----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/063/2022, de 19 de maio de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura e de especialidades e o efetivo licenciamento;-----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Usou a palavra o munícipe Rui Flores para referir, relativamente aos fundos disponíveis, que o Relatório e Contas, foi aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal, questionando, de seguida, se na Câmara Municipal também tinha sido aprovado por unanimidade. Continuou, referindo que o novo Orçamento de Estado irá prever que os Municípios se endividem ainda mais do que aquilo que já estão, tendo, também, saído a notícia, no Jornal de Negócios e no Correio da Manhã, de que o Município de Reguengos de Monsaraz é o décimo terceiro mais endividado do país. --

----- Inteveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Partes, para referir que essa situação obrigará à emissão de um despacho conjunto da Direção Geral das Autarquias Locais, do Ministério do Ambiente e do Ministério das Finanças. -----

----- Tomou, de novo, a palavra o munícipe Rui Flores para questionar se o executivo irá aproveitar esta abertura do Orçamento de Estado para se endividar ainda mais, ou se vai continuar a controlar as contas do Município. Continuou, referindo que sempre achou que a transferência de competências para os municípios, era mais uma transferência de problemas do que uma regionalização um pouco mascarada, tendo tido conhecimento de que apenas trinta municípios, o que equivale a menos de 10%, assinaram essa transferência de competências na área da saúde, questionando, de seguida, o Executivo Municipal, sobre o que é que está a pensar fazer relativamente a este assunto, porque só 10% é que assinaram, o que quer dizer que há uma armadilha qualquer. Relativamente aos lares, o munícipe Rui Flores questionou se houve algum estudo que identificasse a necessidade de construção destas novas estruturas no concelho, ou se foi simplesmente decidido construir uma por cada aldeia. De seguida, deu os parabéns às pessoas que fazem parte das direções dos lares, pelos problemas que eles dão em termos financeiros, porque sabe do que está a falar. Questionou, ainda, sobre o número de utentes que o lar de Perolivas terá a capacidade de acolher. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir ser intenção do Executivo continuar a controlar as contas do Município, pelo que seria contra tudo aquilo que tem defendido, se endividassem mais a Câmara Municipal sem qualquer necessidade. Prosseguiu, referindo que desde 18 de outubro de 2021 que o Executivo tem feito um esforço no sentido das contas e da gestão financeira, trabalho que irão continuar a fazer, com toda a certeza. Continuou, referindo que já teve oportunidade de analisar a questão que o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

município Rui Flores referiu, em relação ao Orçamento de Estado, não entendendo como é que irão abrir ainda mais endividamento aos municípios. -----

----- Relativamente á questão relacionada com a transferência de competência na área da saúde, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz já traz esta questão do auto da saúde desde há vários meses, precisamente por não se sentir confortável. Prosseguiu, referindo que esteve recentemente numa reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses e verificou que a grande preocupação de todos tem a ver com o pouco esclarecimento, ou com a nebulosa, relativamente à questão dos recursos humanos. Referiu, ainda, que muitas unidades de saúde familiar, muitos centros de saúde, recrutaram recursos humanos por via da Covid-19 e que estão afetos aos serviços por essa via, e aquilo que todas as autarquias já perceberam foi que, deixando de haver Covid-19, se perderiam recursos humanos e se ficaria, ainda, pior do que aquilo que já está. Prosseguiu, referindo que, assim, os recursos humanos são o grande problema na assinatura dos autos da saúde. Continuou, informando que o Município de Reguengos de Monsaraz só assinará o auto quando estiver confortável, não negando que tem havido alguma pressão no sentido do mesmo ser assinado com alguma brevidade, deixando, de seguida, o comprometimento de que não cederá à pressão e não o fará enquanto não tiver a certeza de que os municípios e os utentes do centro de saúde não sairão prejudicados desta situação e, também, o Município, em termos financeiros. Disse, ainda, que este assunto já tinha sido falado em sede de Assembleia Municipal, deixando, mais uma vez, o comprometimento do Executivo de que estarão muito atentos, e que este auto só será assinado com certeza de que não prejudicará nem os utentes, nem financeiramente o Município. -----

----- Prosseguiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que a freguesia de Monsaraz e a localidade de Perolivas são as únicas que não têm lares de idosos, não sabendo se foi feito algum estudo, uma vez que apanhou o processo já a decorrer, de qualquer forma, referiu que, mesmo não havendo estudos, não é difícil de aferir sobre a falta de estruturas residenciais, centros de dia e apoio domiciliário para acolher pessoas idosas. Continuou, referindo que a Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas terá capacidade de receber 20 utentes em estrutura residencial, 12 utentes em centro de dia, 13 no tratamento de roupas e terá, ainda, capacidade de servir 72 refeições, no serviço de apoio domiciliário. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que sendo Reguengos de Monsaraz um dos municípios dos mais endividados do país, faz parte dos vinte piores, seria uma irresponsabilidade do executivo aumentar a dívida. Continuou, referindo que o orçamento tem de se gerir de forma a que as receitas paguem as despesas, sem necessidade de agravar, ainda mais, a situação da autarquia. Referiu, ainda, que a mesma responsabilidade que têm para controlar as contas e reduzir o endividamento, terão, também, para ir á banca buscar dinheiro e aumentar a dívida por qualquer razão urgente e inesperada que a população necessite. -----

----- Interveio, de novo, o município Rui Flores, para solicitar resposta à questão referente à aprovação do Relatório e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Contas do Município, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondido que documento foi aprovado por unanimidade, tanto pela Câmara Municipal como pela Assembleia Municipal. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para informar que na audição no Parlamento, no âmbito do Orçamento de Estado para 2022, a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, responsável pela tutela das autarquias locais, referiu que os valores a transferir para os municípios no âmbito da descentralização de competências na área da educação e da saúde estavam a ser revistos para serem atualizados, precisamente porque havia esse pedido de revisão por parte de muitos municípios a nível nacional. Continuou, referindo que relativamente ao que o munícipe Rui Flores referiu, quando falou na questão do endividamento, esta é uma das partes que ainda não foi aprovada na especialidade, porque ainda está em discussão o Orçamento de Estado, deixando a ressalva, de que o que está neste momento em discussão é que a autorização para o aumento da dívida será em situações excecionais e aumentada para 40%, exclusivamente, para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não ilegível. Disse, ainda, ser conveniente que se esclareça que não é endividar só por endividar, esperando que esta situação que acontece a nível nacional com alguns municípios, e nos quais o Município de Reguengos de Monsaraz se inclui, e que nunca foi omitida, e não é por se permitir uma situação, que ela terá de se efetivar. Referiu, ainda, que no âmbito do Orçamento de Estado está previsto um reforço para a área da educação relativamente ao montante inicial previsto dos 20 mil euros por escola, haverá um reforço em algumas situações específicas, que permitirá, em alguns casos, e em algumas escolas, aumentar a verba prevista, que é insuficiente. Relativamente à questão da aprovação do Relatório e Contas do Município, referiu que as vereadoras do Partido Socialista votaram a favor, porque não se esquecem, nem têm memória curta, que até setembro quem geriu a Câmara Municipal foi o Partido Socialista, havendo uma responsabilidade repartida relativamente ao período em que estiveram a trabalhar. No futuro, referiu, se verá como é que as coisas irão funcionar relativamente à atual gestão, que será exclusivamente do Partido Social Democrata. Referiu, ainda, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, relativamente à questão das Estruturas Residenciais para Idosos, que todas as candidaturas exigem a apresentação de um estudo de viabilidade, todas as candidaturas têm um diagnóstico, sabendo que na altura foi feito o levantamento das necessidades, através de uma lista de espera que existia e que neste momento poderá já estar desatualizada, mas não acredita que tenha diminuído o número de pessoas que precisa deste tipo de residências. Prosseguiu, referindo, que como o munícipe Rui Flores falou, e muito bem, todas as IPSS têm dificuldades de subsistência relativamente ao pagamento por parte dos utentes, até porque vivemos numa zona pobre e onde os reformados têm pensões muito baixas, muitas vezes têm de ser as próprias famílias a suportar uma grande parte do encargo. Referiu, ainda, acreditar que haja necessidades nessa área, porque os estudos de viabilidade anexos à candidatura assim o terão indicado e o diagnóstico, também, o terá referido, esperando que tenham mostrado para além da necessidade das pessoas, pois por vezes têm de ir IPSS de outras zonas e até mesmo de outros concelhos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

prestar serviços, quer de apoio domiciliário, quer de outro âmbito. Referiu, ainda, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena que se houver proximidade e se se puderem criar postos de trabalho, será uma mais-valia e uma resposta de proximidade, embora se saiba que a rede não é assim tão simples e os idosos nem sempre ficam onde gostariam, porque há questões de organização a nível do apoio social. Disse, ainda, que as candidaturas foram feitas com base num levantamento, num diagnóstico e num estudo de viabilidade económica, que, julga, estará em todas as candidaturas, até porque é obrigatório por lei que assim seja. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que em sede de candidatura é obrigatório, mas que a questão do município Rui Flores era para além disso. Disse, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, ter consultado recentemente os serviços financeiros do município para saber como estava a decorrer a questão das transferências de verbas para a educação, constatando-se que naquilo que tem a ver com os recursos humanos está a chegar tudo certo, as contas estão equilibradas. Referiu, de seguida, que em 30 de março de 2022 havia um défice nas escolas relativamente às transferências que eram efetuadas pelo Ministério da Educação, esse défice mantém-se e crê que o anúncio da Ministra Ana Abrunhosa, relativamente ao reforço, virá nesse sentido. ---

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que quando se faz uma candidatura é feito um levantamento de necessidades, neste caso, sociais, que são feitas através das entidades competentes, nomeadamente CIMAC, CCDD e as entidades na área social, fazendo-se aquilo a que se chama os mapeamentos de necessidades sociais, sejam elas de IPSS ou de creches, sendo identificados os territórios com necessidades nesse sentido, ou seja, onde há menos camas disponíveis, seja para centro de dia, seja para apoio domiciliário, fazendo-se a mesma coisa em relação às crianças e aos jovens. Prosseguiu, referindo que a partir desse mapeamento é apresentada uma candidatura, e quando se falar de financiamentos a 85%, esses financiamentos dão resposta pelas candidaturas à necessidade do território. Continuou referindo, que neste caso em concreto, para além daquilo que se sente, que é a falta de camas disponíveis, já todos passaram direta ou indiretamente, por esta situação com os seus familiares. Continuou, referindo que se analisarmos os mapeamentos nas diversas áreas verificamos que os da área social indicam, claramente, que há um défice de camas para dar resposta às necessidades de uma população envelhecida. Por fim, referiu, que as candidaturas não vêm só da vontade das entidades, mas também das necessidades do território identificadas pelas entidades competentes. -----

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para fazer uma referência à intervenção da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, em relação à sua posição face ao Relatório e Contas do Município, referindo, de seguida, que segundo percebeu, o Partido Socialista votou a favor porque era o responsável pelas contas do município até setembro e o Partido Social Democrata de outubro a dezembro. Disse, ainda, que devemos votar a favor ou contra se as coisas forem boas ou más, independentemente de um partido ou de outro, aliás o Partido Social Democrata votou muitas coisas a favor nos últimos quatro anos, porque entendeu que eram



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

boas para o concelho, pelo que gostaria muito de contar com o voto favorável da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena no próximo Relatório e Contas, se de facto ele reduzir o endividamento do Município, como espera, e que as contas estejam mais equilibradas, uma vez que isso é bom, sobretudo, para o povo do concelho. -----

----- Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para referir que as Vereadoras do Partido Socialista têm aprovado sempre aquilo que consideram ser uma mais-valia para o concelho, dando como exemplo a presente reunião, que quando for lida a minuta da ata, se verificará que as propostas foram todas aprovadas por unanimidade. Disse, ainda, que sempre que considerarem que as condições são as corretas e que as coisas são feitas de forma correta, contarão sempre com o seu apoio na aprovação daquilo que for necessário. Prosseguiu, referindo que quando falava na questão do contra ou a favor, e havendo uma responsabilidade muito elevada, daquilo que tinha sido a governação socialista até à data, não teria lógica, só porque tinha mudado a governação, fazer a votação de outra forma, foi unicamente uma justificação para aquilo que perguntaram, não tendo a ver com uma posição marcada a nível partidário. Finalizou, referindo que os eleitos do Partido Socialista estão na Câmara Municipal para trabalhar em prol do concelho e procurarão fazer sempre as melhores opções, nem sempre irão estar de acordo, sendo o trabalho avaliado dia-a-dia. -----

----- Tomou, novamente, a palavra o munícipe Rui Flores para deixar uma nota relativamente às instituições de solidariedade social, referindo pensar que não se pode olhar no âmbito da viabilidade económica de um lar como o das Perolivas, pois não teria qualquer hipótese, com os números que a Senhora Presidente apresentou, com o valor miserável que a Segurança Social paga por cada utente, que nunca engloba todos os utentes, pelo valor das reformas de quem vive no meio rural, este é um equipamento que não teria qualquer viabilidade. Referiu, ainda, estar na altura da Segurança Social olhar para estas instituições do interior e ver a forma de financiamento, que não se compadece com aquilo que acontece neste momento, pois um lar com estas dimensões e com as situações enumeradas não terá qualquer hipótese em termos financeiros, por isso, dá valor a quem assume a direção destas instituições. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----